



A.M.A.R.E.

Associação Modelo de Amor e Respeito ao Excepcional

CNPJ 69.116.135 / 0001-13

Regulamento de Contratação de Pessoal

- Cabe a Diretoria da AMARE fazer a seleção de pessoas para contratação. O processo se dá mediante seleção e análise de currículos, entrevistas, exame médico admissional, apresentação de documentação pertinente, os quais são encaminhados ao Contador da AMARE que faz todo o processo legal da contratação e inserção na folha de pagamento. O acompanhamento e avaliação do período de experiência é feito pela Diretoria e Coordenação técnica, e se houver a aprovação o Contador é comunicado para providências legais.

AMARE – Associação Modelo de Amor e Respeito ao Excepcional
Rua Conselheiro Justino, 171 – Bairro Campestre – Santo André – CEP 09070-580
Fone / Fax: (11) 4421-0333
amare@amareong.org.br